



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 651 DE 12 DE JULHO DE 1976.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas nos valores abaixo indicados as seguintes dotações orçamentárias

constantes do orçamento vigente:

01170212.016	- 3140	- Encargos diversos.....	\$ 1.000,00
03070202.040	- 3111	- Pessoal civil.....	\$ 14.000,00
03080302.001	- 3111	- Pessoal civil.....	\$ 12.500,00
03080322.010	- 3120	- Material de consumo.....	\$ 3.000,00
03080322.033	- 3140	- Encargos diversos.....	\$ 1.000,00
03070212.034	- 3111	- Pessoal civil.....	\$ 20.000,00
03070212.034	- 3140	- Encargos diversos.....	\$ 3.000,00
03070212.029	- 3140	- Pgto. gratif. diversas.....	\$ 15.000,00
03080331.014	- 3241	- Juros.....	\$ 53.000,00
03070212.029	- 3130	- Fornec. Energ. elétrica.....	\$ 10.000,00
10070212.034	- 3111	- Pessoal civil.....	\$ 5.000,00
10603252.023	- 3111	- Pessoal civil.....	\$ 15.000,00
1060326 .019	- 3111	- Pessoal civil.....	\$ 8.000,00
10603272.024	- 3120	- Material de consumo.....	\$ 15.000,00
13764472.024	- 3111	- Pessoal civil.....	\$ 30.000,00

Parágrafo Único: - Para cobertura das suplementações acima, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

16915751.011 - 4110 - Pavimentação e serv. complementares. \$205.500,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 12 de julho de 1976.

Antonio Garrido
ANTONIO GARRIDO



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Publicado e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo